



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS JEQUIÉ
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

INFORMATIVO

Aos estudantes e aos pais e/ou responsáveis,

A fim de esclarecer dúvidas com relação aos auxílios e bolsas disponibilizados pelo IFBA através do Programa de Assistência e Apoio ao Estudante - PAAE informamos que:

- Os **AUXÍLIOS** previstos no Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES têm caráter complementar às despesas familiares, **não anulando a responsabilidade dos pais/responsáveis** em garantir a frequência e permanência do aluno na instituição;
- O **recebimento dos valores** correspondentes aos auxílios e bolsas **está diretamente condicionado a participação/frequência efetiva e o compromisso** dos alunos nas aulas e atividades extraclasse;
- O valor correspondente à bolsa ou auxílio será pago através de depósito em **conta corrente de qualquer instituição bancária ou poupança da Caixa Econômica, exclusivamente em nome do estudante;**
- Baseado nos Art. 227 da CF/88 (Constituição Federal de 1988) e Art. 4º do ECA/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) **é dever da família**, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público **assegurar** à criança e ao adolescente o direito à educação. A Educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Art. 205 do ECA, 1990);

Com isso enfatizamos que a responsabilidade da educação dos nossos alunos envolve os instrumentos que os Governos Federal, Estadual e Municipal dispõem aos mesmos, bem como a **participação efetiva da família**, para que o aluno possa dar continuidade a seus estudos de forma exitosa.

Jequié, 09 de Maio de 2019

Gestão da Assistência Estudantil
Campus Jequié